

14 de junho de 2026
Ano XIX - Nº 1.788 - R\$ 0,50

Macaé: Prefeitura Presente nos Bairros chega ao Santo Amaro no dia 20 de junho

A Prefeitura de Macaé realiza, no dia 20 de junho (sábado), mais uma edição do programa Prefeitura Presente nos Bairros. A ação acontecerá das 9h às 14h, no galpão localizado na Rua Hildebrando Álvares Barbosa...

Pág 02

Proteção que salva: vacinação antirrábica chega a novos bairros nesta semana em Macaé

Os tutores de cães e gatos devem ficar atentos às novas datas, horários e locais da vacinação antirrábica, que acontece nesta semana em diferentes bairros do município.

Pág 02

Portal do Contribuinte de Angra ganha atendimento virtual via Whatsapp

A Secretaria de Finanças da Prefeitura de Angra dos Reis disponibilizou uma nova funcionalidade no Portal do Contribuinte para tornar o atendimento mais prático e acessível à população. Desde o início de junho, é possível resolver algumas demandas...

Pág 02

Empregadores têm até 20 de junho para enviar dados ao eSocial para o Abono Salarial

O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) informa que o prazo para os empregadores enviarem ao eSocial as informações relativas aos vínculos empregatícios do ano-base 2024 encerra-se em 20 de junho.

Pág 03

IFRJ abre inscrições para graduação gratuita em Arraial do Cabo



Prefeitura de Búzios entrega motor para guincho que auxiliará embarcações pesqueiras do município

A Prefeitura de Búzios, por meio da Secretaria Municipal de Pesca e Esportes Náuticos, realizou na manhã de terça-feira (9) a assinatura do Termo de Entrega, Responsabilidade, Guarda e Fiscalização de Bem Público Municipal referente à entrega de um motor para guincho destinado ao atendimento das embarcações pesqueiras do município.

A cerimônia ocorreu às 9h, no Píer de Manguinhos, e contou com a participação do secretário municipal de Pesca e Esportes Náuticos, Nilton César, e do representante da Associação de Pescadores de Manguinhos, Jandir Oliveira.

A iniciativa integra as ações de fortalecimento da atividade pesqueira em Búzios e tem como objetivo oferecer melho-

res condições de trabalho aos profissionais do setor, contribuindo para o suporte operacional das embarcações e para o desenvolvimento da pesca artesanal no município.

Com a entrega do equipamento, a Prefeitura reforça seu compromisso com os pescadores locais, promovendo investimentos que auxiliam na infraestrutura da atividade pesqueira e contribuem para a valorização de um segmento tradicional e importante para a economia e a cultura buziana.

A Secretaria de Pesca e Esportes Náuticos segue desenvolvendo ações voltadas ao fortalecimento do setor, buscando oferecer mais apoio e melhores condições de trabalho aos profissionais que atuam diariamente na atividade pesqueira do município.

Macaé: Prefeitura Presente nos Bairros chega ao Santo Amaro no dia 20 de junho

A Prefeitura de Macaé realiza, no dia 20 de junho (sábado), mais uma edição do programa Prefeitura Presente nos Bairros. A ação acontecerá das 9h às 14h, no galpão localizado na Rua Hildebrando Álvares Barbosa (conhecida como Estrada do Imbuco), nº 340, esquina com o Restaurante Tempero do Céu, no bairro Santo Amaro.

O programa reúne diversos órgãos da administração municipal para oferecer serviços e atendimentos à população, além de promover

um canal direto de comunicação entre os moradores e o poder público.

Entre os serviços já confirmados estão atendimentos da área de saúde, com a presença da unidade odontológica móvel, do Ônibus Rosa, vacinação e realização de exames e testes. A Secretaria de Desenvolvimento Social também participará da ação com serviços relacionados ao Cadastro Único e orientações do CRAS.

Outra novidade desta edição será a oferta de serviços de isenção

e emissão de segunda via de documentos essenciais, como certidões de nascimento, casamento e óbito, em parceria com a Fundação Leão XIII. A iniciativa busca facilitar o acesso da população à documentação civil básica, garantindo mais cidadania e inclusão social.

O Prefeitura Presente nos Bairros tem como objetivo ampliar o acesso da população aos serviços públicos municipais, levando cidadania e atendimento diretamente às comunidades.

Proteção que salva: vacinação antirrábica chega a novos bairros nesta semana em Macaé

Os tutores de cães e gatos devem ficar atentos às novas datas, horários e locais da vacinação antirrábica, que acontece nesta semana em diferentes bairros do município.

No dia 15, a ação será realizada no Lagomar, na Praça da W28, das 9h às 16h. Já no dia 16, a vacinação continua no mesmo bairro, desta vez na Avenida W5, esquina com a W22, também das 9h às 16h. No dia 17, será a vez do Engenho da Praia, na Avenida Lagomar, no mesmo horário.

No dia 18, a campanha chega ao São José do Barreto em dois pontos de atendimento. No campo de futebol do bairro, a vacinação acontecerá

das 9h às 12h. Já próximo à Padaria Jurubatiba, o atendimento será das 13h às 16h.

A campanha é uma iniciativa da Prefeitura de Macaé, por meio da Gerência de Vigilância Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde. Gratuita, a ação tem como objetivo reforçar a imunização dos animais e ampliar a proteção da população contra a raiva, doença grave, letal e que também pode ser transmitida aos seres humanos.

A vacinação antirrábica deve ser realizada anualmente e é a única forma eficaz de prevenção da doença, que pode ser transmitida por meio da mordida de animais in-



fectados. A aplicação não é indicada para animais doentes ou debilitados, nem para fêmeas prenhas ou em fase de amamentação.

A expectativa é que os demais bairros do município sejam contemplados nos próximos dias. Os tutores devem levar os cães com guia e, se necessário, focinheira. Os gatos devem ser transportados em caixas

apropriadas, garantindo a segurança dos animais e de todos os envolvidos.

Para mais informações, a população pode entrar em contato com a Vigilância Ambiental, localizada na Rua Vereador Manoel Braga, 425, Centro, pelo e-mail cevas@macae.rj.gov.br, pelo Disque Dengue (0800-022-6461) ou pelo WhatsApp Aedes (22) 2772-6461.

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

Portal do Contribuinte de Angra ganha atendimento virtual via Whatsapp

A Secretaria de Finanças da Prefeitura de Angra dos Reis disponibilizou uma nova funcionalidade no Portal do Contribuinte para tornar o atendimento mais prático e acessível à população. Desde o início de junho, é possível resolver algumas demandas por meio de atendimento virtual, pelo telefone (24) 3842-0110.

A novidade permite que os contribuintes solicitem serviços de forma on-line. Entre as opções disponíveis estão a emissão da se-

gunda via do IPTU, a solicitação de certidão negativa imobiliária e um espaço para o envio de observações e sugestões de melhoria dos serviços oferecidos.

Pelo site, segue abaixo o passo a passo:

1. Acesse a página principal do site da Prefeitura de Angra dos Reis (angra.rj.gov.br);

2. Clique na opção "Portal do Contribuinte" ou acesse diretamente o endereço: <https://siarm.angra.rj.gov.br/>;

<https://siarm.angra.rj.gov.br/>;

3. Role a página até o final e selecione o ícone do WhatsApp;

4. Você será direcionado ao aplicativo e poderá iniciar seu atendimento virtual.

A expectativa é que, gradualmente, todos os serviços disponíveis no Portal do Contribuinte estejam disponíveis por meio do atendimento virtual, ampliando a praticidade e a eficiência no atendimento à população.



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEDUC Nº 175/2026 **Araruama, 08 de junho de 2026**

Instrui procedimentos para a aplicabilidade do Art. 2º, §1º do Decreto Municipal nº 224 de 2025, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e

Considerando os princípios educacionais exarados na Constituição da República de 1988;

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9394 de 1996, em especial o que trata da valorização profissional;

Considerando a Lei Municipal nº 2692 de maio de 2025, que cria o programa moeda social para a educação pública do município de Araruama – Programa Araruama Aprender + e dá outras providências.

Considerando Lei Municipal nº 2702 de julho de 2025, que institui o Programa Municipal de Incentivo à Educação, Desenvolvimento Econômico Social, Economia Solidária e Combate à Pobreza da População do Município de Araruama;

Considerando o Decreto Municipal nº 224 de dezembro de 2025, regulamenta a lei municipal nº 2.692 de 09 de maio de 2025, que cria o programa moeda social para a educação pública do município de Araruama – Programa Araruama Aprender+, e dá outras providências;

Considerando a necessidade de instruir acerca dos ditames do art. 2º, §1º do Decreto Municipal de nº 224 de 2025,

DETERMINA:

Art. 1º. A **leitura do artigo 2º, §1º do Decreto Municipal nº 224 de dezembro de 2025**, no qual se consta a redação abaixo disposta **deve ser compreendida na forma dos artigos seguintes.**

Art. 2º. Os estudantes da Rede Municipal Pública de Ensino fazem jus ao recebimento dos valores decorrentes do Programa Araruama Aprender+ se cumlarem os requisitos dispostos infra.

§1º. Para os alunos matriculados no Ensino Fundamental, somam-se aos critérios dispostos neste artigo a obtenção trimestral de nota igual ou superior a 60, bem como não ter ocorrência disciplinar reiterada por 3 (três) vezes ou uma única vez se o ato de indisciplina for considerado grave.

Art. 2º. A nota trimestral a que se refere o §1º, art. 2º do citado Decreto Municipal se compõe da forma desta disposição.

I. Para os estudantes do Ensino Fundamental Anos Iniciais, importa na sanção a não percepção da nota igual ou superior a 60 em, ao menos, 3 componentes curriculares.

II. Para os estudantes do Ensino Fundamental Anos Finais, importa na sanção a não percepção da nota igual ou superior a 60 em, ao menos, 5 componentes curriculares.

Parágrafo Único. Sendo o estudante matriculado em Escola Bilíngue Municipal, deve ser observada a nota mínima como igual ou superior a 70.

Art. 3º. As demais disposições ou sanções devem seguir o estrito cumprimento do Decreto Municipal nº 224 de 2025 e Leis Municipais nº. 2692 e 2702, ambas de 2025, no que couber.

Art. 4º. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições e contrário.

VALÉRIA CRISTINA TAVARES DO AMARAL
Matrícula 592421
Secretária Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 888/2026

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 022/2026

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas no fornecimento de medicamentos veterinários, destinados ao atendimento das demandas da Clínica Animal Municipal, do Botânico das Asas e do Canil da Guarda Municipal.

DATA DE ABERTURA: 26/06/2026

Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESAU

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: Sistema de Compras do Licitanet – <https://licitanet.com.br/>

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital.

O Edital detalhado encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: <https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/>, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

Araruama, 12 de junho de 2026.

MARIO JORGE ESPINHARA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 11298/2026

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 006/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a Construção de 4 Pontes de Pedestres sobre o Rio Mataruna nos Bairros Mataruna e Mutirão.

DATA DE ABERTURA: 30/06/2026

Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEOUR

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: Sistema de Compras do Licitanet – <https://licitanet.com.br/>

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital.

O Edital detalhado encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: <https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/>, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

Araruama, 12 de junho de 2026.

WINNY MAGALHÃES QUINTANILHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

PORTARIA SEADM Nº 289/2026 **DE 12 MAIO DE 2026**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo 877/2026.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a): **JANAINA ALVES BASTOS, Ag. Ser. Gerais**, matrícula nº 130723-1, em **função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrição em: pegar peso > 5 kg e varrer continuamente pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 877/2026 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 02/02/2026 e término em 31/07/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 12 de maio de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Mat. Nº 117500-9



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 290/2026
DE 12 MAIO DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo 3345/2025.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **ANA CAROLINE NUNES OLIVEIRA MATTOS CAMARA, Oficial Administrativo**, matrícula nº 133204-0, 02 (dois) anos de **Licença Sem Vencimentos**, de acordo com Processo nº 5503/2026, e em termos do Artigo 130 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 01/05/2026 e término em 01/05/2028.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 12 de maio de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Mat. Nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 292/2026
DE 14 DE MAIO DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5690/2026.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **JULIANA DUARTE JACURU, Merendeira**, matrículas nº 134260-6, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com o Processo nº 5690/2026, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014 do Município de Araruama, com início 11/04/2026 e término em 10/04/2027.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 14 de maio de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Mat. Nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 294/2026
DE 14 DE MAIO DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 20316/2025.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **LETICIA AMORIM VELHO, Auxiliar de Disciplina**, matrícula nº 134826-4, 15 (quinze) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 20316/2025, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 04/09/2025 e término em 18/09/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário 14 de maio de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 291/2026
DE 14 MAIO DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo 8917/2026.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor(a) **ALBA VALERIA DO COUTO, Merendeira**, matrícula de nº 137329-3, 08 (oito) dias de **Licença Luto**, de acordo com o Processo nº 8917/2026, e com o inciso III do artigo 92 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 27/04/2026 e término em 04/05/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 14 de maio de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Mat. Nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 293/2026
DE 14 MAIO DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo 8498/2026.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor(a) **GABRIELLA MACIEL DE OLIVEIRA, Ag. Ser. Gerais**, matrícula de nº 128252-2, 08 (oito) dias de **Licença Luto**, de acordo com o Processo nº 8498/2026, e com o inciso III do artigo 92 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 20/04/2026 e término em 27/04/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 14 de maio de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Mat. Nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 295/2026
DE 12 MAIO DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo 7439/2026.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a): **ROSALIA MUNIZ NOGUEIRA, Merendeira**, matrícula nº 133471-9, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrição em: carregar e erguer peso > 3 kg e movimentos repetitivos pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 7439/2026 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 04/05/2026 e término em 30/10/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 12 de maio de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Mat. Nº 117500-9



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 296/2026
DE 14 DE MAIO DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 6640/2026.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor (a) **MONICA LACERDA LOPES, Servente de Serviço Pesado**, matrícula nº 11491-0, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Processo nº 6640/2026, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 23/03/2026 e término em 18/09/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 14 de maio de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Mat. Nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 298/2026
DE 15 MAIO DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo 3345/2025.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **PÂMELA DE SOUZA DA SILVA, Ag. Ser. Gerais**, matrícula nº 121675-9, 04 (quatro) anos de **Licença Sem Vencimentos**, de acordo com Processo nº 3345/2025, e em termos do Artigo 130 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 18/05/2026 e término em 18/05/2030.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 15 de maio de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Mat. Nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 300/2026
DE 15 DE MAIO DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 6446/2026.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **LEILA GOMES DE MELO CORREA, Ag. Ser. Gerais**, matrícula nº 130202-7, 60 (sessenta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 6446/2026, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 26/03/2026 e término em 24/05/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário 15 de maio de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 297/2026
DE 14 DE MAIO DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 8690/2026.

RESOLVE

CANCELAR, a pedido, a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA concedida ao servidor (a) **GEORGIA CARLA OLIVEIRA DE MENDONÇA, Merendeira**, matrícula nº 11583-5, através da Portaria SEADM nº 254/2026 – de 28 de abril de 2026, com início em 02/03/2026, no Processo nº 4899/2026 e nos termos do Artigo 230 e Parágrafo Único do mencionado Artigo, ambos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, c/c Artigo 81, IV da Lei 8112/90, a contar de 18/04/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 14 de maio de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Mat. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 299/2026
DE 15 DE MAIO DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 7789/2026.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor (a) **VALDEIZA CAETANO DE FARIA, Técnico Enfermagem**, matrícula nº 122293-7, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com o Processo nº 7789/2026, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 09/05/2026 e término em 08/05/2027.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 15 de maio de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Mat. Nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 301/2026
DE 19 MAIO DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo 8512/2026.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a): **VENICIUS NEVES RODRIGUES, Ag. Ser. Gerais**, matrícula nº 122307-0, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrição em: varrição e pegar peso > 5 kg pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 8512/2026 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 – Estatuto os Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 07/05/2026 e término em 02/11/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 19 de maio de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Mat. Nº 117500-9



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 302/2026 DE 19 MAIO DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo 8545/2026.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a): **JESSICA ACCIOLY LINS MORGADO, Professor I**, matrícula nº 111418-2, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, com restrição em: sala de aula pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 8545/2026 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 02/05/2026 e término em 28/10/2026.

* (Remanejar para área administrativa conforme laudo do médico assistente Dr. Alexandre Nunes CRM 52.97709-8).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 19 de maio de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Mat. Nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 304/2026 DE 19 DE MAIO DE 2026

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 399/2026.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **GEORGINA DOS SANTOS FELICIO, Professor II**, matrícula nº 993272-0, 03 (três) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao(s) período(s) aquisitivo(s): 24/02/2016 a 23/02/2021; conforme fls. 04 do Processo nº 399/2026, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 25/05/2026 e término em 25/08/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 19 de maio de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Mat. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 306/2026 DE 22 DE MAIO DE 2026

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 3762/2026.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **ERIVELTON SILVA DE MIRANDA, Psicólogo**, matrícula nº 992952-5, 06 (seis) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao(s) período(s) aquisitivo(s): 24/02/2016 a 23/02/2021 e 24/02/2021 a 23/01/2026; conforme fls. 04 do Processo nº 3762/2026, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 01/06/2026 e término em 01/12/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 22 de maio de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Mat. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 303/2026 DE 19 DE MAIO DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 216/2026.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor (a) **THIAGO BORGES DA SILVA, Guarda Civil**, matrícula nº 6087-9, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com o Processo nº 216/2026, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 23/03/2026 e término em 22/03/2027.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 19 de maio de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Mat. Nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 305/2026 DE 22 DE MAIO DE 2026

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5235/2026.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **RENATA MARINHO FRANÇA, Oficial Administrativo**, matrícula nº 9704-7, 06 (seis) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao(s) período(s) aquisitivo(s): 18/04/2004 a 17/04/2009 e 18/04/2009 a 17/04/2014; conforme fls. 04 do Processo nº 5235/2026, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 01/06/2026 e término em 01/12/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 22 de maio de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Mat. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 307/2026 DE 26 DE MAIO DE 2026

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 3274/2026.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **SABRINA MIRÃO DE OLIVEIRA, Guarda Civil**, matrícula nº 110629-5, 03 (três) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao(s) período(s) aquisitivo(s): 19/09/2016 a 18/09/2021; conforme fls. 04 do Processo nº 3274/2026, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 01/06/2026 e término em 01/09/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 26 de maio de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Mat. nº 117500-9



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 308/2026
DE 28 DE MAIO DE 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 15336/2025.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **VALDEMIR MINGUTA DOS SANTOS, Guarda Civil**, matrícula nº 8261-9, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente(s) ao(s) período(s) aquisitivo(s): 25/01/2007 a 24/01/2012; conforme fls. 05 do Processo nº 15336/2025, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 01/06/2026 e término em 01/09/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 28 de maio de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Mat. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 310/2026
DE 28 DE MAIO DE 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 6375/2025.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **MONICA VILLAS BOAS LIMA, Guarda Civil Inspetor**, matrícula nº 10250-4, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente(s) ao(s) período(s) aquisitivo(s): 02/05/2013 a 01/05/2021; conforme fls. 04 do Processo nº 6375/2025, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 01/06/2026 e término em 01/09/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 28 de maio de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Mat. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 312/2026
DE 28 DE MAIO DE 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 1217/2025.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **AUDAMIR DA CRUZ CUNHA, Artífice Especializado Pedreiro**, matrícula nº 8190-6, 06 (seis) meses de Licença Prêmio referente(s) ao(s) período(s) aquisitivo(s): 01/01/2011 a 31/12/2015 e 01/01/2016 a 31/12/2020; conforme fls. 04 do Processo nº 1217/2025, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 07/06/2026 e término em 07/12/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 28 de maio de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Mat. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 309/2026
DE 28 DE MAIO DE 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 22108/2025.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **ANA REGINA TEIXEIRA DE AZEDIAS MELO, Serv. Ser. Pesado**, matrícula nº 10800-6, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente(s) ao(s) período(s) aquisitivo(s): 14/03/2016 a 13/03/2021; conforme fls. 04 do Processo nº 22108/2025, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 01/06/2026 e término em 01/09/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 28 de maio de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Mat. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 311/2026
DE 28 DE MAIO DE 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 7473/2026.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **ELIANE SILVA DOS SANTOS, Serv. Ser. Pesado**, matrícula nº 11461-8, 06 (seis) meses de Licença Prêmio referente(s) ao(s) período(s) aquisitivo(s): 01/07/2014 a 30/06/2020 e 01/07/2020 a 30/06/2025; conforme fls. 04 do Processo nº 7473/2026, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 01/06/2026 e término em 01/12/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 28 de maio de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Mat. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 313/2026
DE 28 DE MAIO DE 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 16200/2025.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **MARCIA HELENA SANTOS ANTUNES DE SOUZA, Auxiliar de Enfermagem**, matrícula nº 900228-6, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente(s) ao(s) período(s) aquisitivo(s): 10/01/2011 a 09/01/2016; conforme fls. 04 do Processo nº 16200/2025, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 01/06/2026 e término em 01/09/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 28 de maio de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Mat. nº 117500-9

IFRJ abre inscrições para graduação gratuita em Arraial do Cabo

O Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ) está com inscrições abertas para cursos de graduação gratuitos no campus Arraial do Cabo. Há diferentes formas de ingresso, incluindo aproveitamento da nota do Enem, transferência externa e seleção para portadores de diploma, com prazos que vão até junho de 2026.

As oportunidades fa-

zem parte de dois editais. O Edital nº 28/2026 prevê ingresso por meio da nota do Enem, considerando exames realizados entre 2021 e 2025. As inscrições nessa modalidade podem ser feitas até 29 de junho de 2026.

Já o Edital nº 26/2026 contempla candidatos interessados em transferência externa e profissionais que já possuem

diploma de graduação e desejam iniciar um novo curso superior. Nesse caso, o prazo de inscrição vai até 15 de junho de 2026.

O campus oferece vagas para dois cursos superiores de tecnologia, ambos gratuitos e com aulas no período noturno.

Um deles é o de Tecnologia em Redes de Computadores, voltado à formação

de profissionais para planejar, implementar e monitorar redes, além de atuar com segurança da informação e infraestrutura tecnológica.

A outra opção é o curso de Tecnologia em Gestão Ambiental, que prepara estudantes para atuar em projetos ambientais, gestão de recursos naturais e análise de impactos. A formação também dialoga

com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

As aulas são presenciais e representam uma oportunidade de acesso ao ensino superior público na Região dos Lagos.

Os editais completos, com detalhes sobre vagas, cronograma e documentação exigida, estão disponíveis no site do IFRJ.

Empregadores têm até 20 de junho para enviar dados ao eSocial para o Abono Salarial

O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) informa que o prazo para os empregadores enviarem ao eSocial as informações relativas aos vínculos empregatícios do ano-base 2024 encerra-se em 20 de junho. Os dados enviados até essa data serão processados para o pagamento do Abono Salarial, previsto para outubro de 2026.

A medida representa uma nova oportunidade para os empregadores que não encaminharam as informações de seus trabalhadores dentro do prazo originalmente previsto. Com o envio correto dos dados ao eSocial até 20 de junho, os trabalhadores que atenderem aos requisitos legais para o recebimento do

benefício poderão ter o pagamento realizado em 15 de outubro de 2026.

O MTE reforça a importância do envio correto e tempestivo dos dados, uma vez que eles são essenciais para a identificação dos trabalhadores com direito ao Abono Salarial e para garantir o acesso ao benefício.

Para auxiliar os empregadores, o MTE disponibiliza o Manual de Orientação para o Empregador – Abono Salarial, com orientações detalhadas para empresas privadas e órgãos públicos federais, estaduais e municipais sobre o envio correto das informações.

Critérios para recebimento do Abono Salarial

Têm direito ao Abono Salarial os trabalhadores que atendem aos critérios de habilitação, tais como:

- estar cadastrados no PIS/Pasep há pelo menos cinco anos, contados da data do primeiro vínculo;
- ter recebido, de empregadores que contribuem para o Programa de Integração Social (PIS) ou para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep), remuneração mensal média de até R\$ 2.766,00 no ano-base 2024;
- ter exercido atividade remunerada por pelo menos 30 dias, consecutivos ou não, no ano-base considerado para apuração;
- ter seus dados re-

ferentes ao ano-base 2024 informados corretamente pelo empregador no eSocial.

Como será o pagamento pelo Abono Salarial pela CAIXA

O pagamento do Abono Salarial na CAIXA Econômica Federal será realizado prioritariamente por crédito em conta CAIXA, quando o trabalhador possuir conta corrente, conta poupança ou Conta Digital. Também poderá ser feito por crédito no aplicativo CAIXA Tem, em conta poupança social digital aberta automaticamente pela CAIXA.

Para trabalhadores não correntistas, o pagamento será realizado em canais como agências, lotéricas, autoatendimento, CAIXAAqui e demais

canais de pagamento da instituição.

Como será o pagamento pelo Banco do Brasil

No Banco do Brasil, o Abono Salarial será pago prioritariamente por crédito em conta bancária, transferência via TED ou PIX, ou de forma presencial nas agências de atendimento para trabalhadores não correntistas e que não possuam chave PIX.

Mais informações

Informações adicionais podem ser obtidas nos canais de atendimento do Ministério do Trabalho e Emprego, pelo telefone 158, ou nas unidades das Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego.

RJ terá o 'Programa Laço Amarelo' para cães que precisam de atenção especial



Cães que apresentam um temperamento raivoso, estão em fase de adestramento, realizando tratamento médico, no cio, em recuperação após resgate ou apresentando difi-

culdade de socialização terão uma identificação especial para ser usada em locais públicos. É o que prevê a Lei 11.227/26, de autoria do deputado Rodrigo Amorim (PL), que foi aprovada

pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), sancionada pelo Poder Executivo e publicada no Diário Oficial de quinta-feira (11/06).

A norma define a utilização de um laço amarelo, preso à guia de cães que necessitam de mais espaço e cuidados durante a convivência com pessoas e outros animais. Segundo a lei, o símbolo deverá servir como forma de comunicação visual para alertar que o animal pode estar em situações específicas.

A medida estabelece que o laço amarelo não poderá ser utilizado para identificar

cães ferozes ou potencialmente perigosos, mas apenas para indicar que o animal precisa de mais distância e interação respeitosa.

Além disso, a lei reforça que a utilização do símbolo não elimina a responsabilidade dos tutores em cumprir as normas de segurança e bem-estar animal, como o uso de coleiras, guias adequadas e focinheiras, quando necessário.

O deputado Rodrigo Amorim afirmou que a iniciativa já é adotada em outros países desde 2013 e busca conscientizar a população sobre a importância de respeitar os

limites dos animais. “O objetivo é promover uma convivência mais segura e respeitosa entre cães e seres humanos, priorizando o bem-estar animal e a segurança pública”, destacou.

Veto

O governador em exercício, desembargador Ricardo Couto, vetou o artigo da lei que previa a distribuição gratuita dos laços em órgãos estaduais de meio ambiente, saúde e proteção animal. De acordo com o Executivo, a determinação cria despesa obrigatória de caráter continuado, infringindo o Regime de Recuperação Fiscal.